



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 690, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 1300/2017 (PRM-RAO-SP-00008512/2017), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1236, de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2012, Seção 2, página 70.

Art. 2º Determinar seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento dos autos n.º 0006501-55.2012.403.6102 ao Procurador da República responsável, de acordo com as regras de distribuição da unidade

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 set. 2017. Seção 2, p. 66.](#)